



Item 01 – Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Paudalho, 20 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 57/2020

Ao Exmo Sr.

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2019 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 66/2019** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2019**, do **Prefeito Municipal de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado Granja Esperança, S/N. Chã de Pinheiro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2019.

Paudalho, 20 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito